TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com profissional de notória especialização, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento em governança, gestão de riscos e aprimoramento dos instrumentos e procedimentos de controle interno da Câmara Municipal de Pimenta/MG, em apoio técnico ao Controle Interno, sem transferência das competências institucionais de fiscalização, decisão e controle atribuídas aos agentes públicos.

Diante do que consta nos autos, especialmente das justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Contratação e da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pimenta/MG, que fundamentam a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa MS Serviços Contábeis / Patrícia Ferreira Sátiro – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.356.610/0001-44, para a prestação dos serviços objeto do presente processo, observadas as condições, especificações, valores e demais requisitos constantes dos autos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, com profissional de notória especialização, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoramento em governança, gestão de riscos e aprimoramento dos instrumentos e procedimentos de controle interno da Câmara Municipal de Pimenta/MG, em apoio técnico ao Controle Interno, sem transferência das competências institucionais de fiscalização, decisão e controle atribuídas aos agentes públicos.	Sv/mes	12	R$ 2.350,00	R$ 28.200,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO					**R$ 28.200,00**

DETALHAMENTO DO OBJETO

Suporte técnico e esclarecimentos ao servidor responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pimenta/MG, de forma remota, por meio dos canais de comunicação disponibilizados, durante o horário de funcionamento da Câmara, das 7h às 16h, em dias úteis. Em situações excepcionais que demandem atendimento urgente, o suporte poderá ser prestado fora do horário regular de expediente. A Contratada deverá, ainda, realizar visita presencial bimestral às dependências da Câmara Municipal, em dias úteis e durante o horário de funcionamento da instituição.

E, estando o presente processo de Inexigibilidade de Licitação devidamente instruído e em conformidade com as disposições legais aplicáveis, **DETERMINO** a divulgação integral deste Termo de Autorização no Portal da Transparência e no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Pimenta/MG, devendo permanecer disponível para acesso público, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se, assim, o cumprimento dos princípios da publicidade e da transparência dos atos administrativos.

Pimenta/MG, 28 de Agosto de 2026.

JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631

Assinado de forma digital por JULIO CESAR ANSELMO REZENDE:07847305631
Dados: 2026.08.28 14:51:12 -03'00'

Júlio César Anselmo Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta/MG